



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 172/2023, de 06 de outubro de 2023.**

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.059.607,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.004.4.131.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$11.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		11.000,00
04.00 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$23.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		23.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$2.445.974,58
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		2.445.974,58
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.005 - CRECHE MUNICIPAL		
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$32.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		32.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.004.4.131.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		2.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$78.040,79
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		78.040,79
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$7.326,09
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		7.326,09
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$328.424,49
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		328.424,49
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$102.053,98
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		102.053,98
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.005 - CRECHE MUNICIPAL		
05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$20.987,90
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		20.987,90



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$8.800,00

01.110.0000.0000

GERAL

8.800,00

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO

02.005.11.334.16.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$11.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

11.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$23.000,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

23.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$32.000,00

02.261.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

32.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO

02.005.11.334.16.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$2.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

2.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$911,51

01.220.0000.0000

ENSINO FUNDAMENTAL

911,51

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$5.500,00

01.213.0000.0000

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

5.500,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$46.746,40

02.261.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

46.746,40

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$400.000,00

02.265.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - ANO ANTERIOR

400.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$365,87

01.220.0000.0000

ENSINO FUNDAMENTAL

365,87

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - CRECHE MUNICIPAL

05.005.12.365.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$4,58

01.212.0000.0000

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4,58

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.22.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$18.280,96

02.262.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

18.280,96



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$210.343,25
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	210.343,25
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA		
06.005.13.392.9.2010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$100,00
01.213.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	100,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.100,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.100,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$450.644,82
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	450.644,82
05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25,94
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	25,94
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$436,25
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	436,25
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.570,00
01.213.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.570,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.005 - CRECHE MUNICIPAL		
05.005.12.365.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$99,28
01.212.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	99,28
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$118.081,24
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	118.081,24
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$7.326,09
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	7.326,09
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$102.053,98
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	102.053,98



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.987,90
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	20.987,90
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.002 - DIVISÃO DO TURISMO		
06.002.27.812.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.500,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$65.587,92
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	65.587,92
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$18.950,90
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	18.950,90
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.004 - SETOR DE EVENTOS		
06.004.27.813.8.2010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$100,00
01.110.0000.0000	GERAL	100,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.1163-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$714.900,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	714.900,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$795.890,94
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	795.890,94
06.00 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.27.812.8.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$100,00
01.110.0000.0000	GERAL	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de outubro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e